



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2026

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos do Regimento Interno desta Casa, combinado com a Lei Orgânica do Município, que este expediente seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, para que, por meio do setor competente, encaminhem as seguintes informações e documentos:

Considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo acerca da aplicação dos recursos públicos e da regularidade dos atos administrativos;

Considerando os princípios da publicidade, transparência e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização das despesas com pessoal realizadas pela Administração Municipal;

Considerando a importância da transparência dos pagamentos realizados aos servidores públicos municipais, especialmente para fins de controle, fiscalização e análise da execução orçamentária;

DIANTE DO EXPOSTO, REQUEIRO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

1. Que sejam encaminhados os holerites de todos os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025.
2. Que sejam encaminhados os holerites de todos os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, referentes ao período de janeiro a abril de 2026.
3. Solicita-se que os documentos sejam encaminhados em formato digital, separados por Secretaria, Departamento ou unidade administrativa, organizados em pastas individualizadas.
4. Informar, ainda, o número total de servidores ativos, comissionados, temporários e inativos vinculados ao Município nos respectivos períodos solicitados.
5. Encaminhar relação contendo:
 - nome do servidor;
 - cargo/função;
 - vínculo funcional;
 - lotação;
 - remuneração bruta;
 - descontos;
 - remuneração líquida.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos e permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), o acesso às informações públicas constitui direito fundamental, sendo dever da Administração Pública garantir ampla transparência de seus atos.

A solicitação dos holerites e informações funcionais visa possibilitar a análise das despesas com pessoal, a verificação da regularidade dos pagamentos efetuados pela Administração Municipal e o acompanhamento do cumprimento dos limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de medida necessária para garantir maior transparência administrativa, controle dos gastos públicos e fortalecimento da fiscalização exercida pelo Poder Legislativo em defesa do interesse público.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 14 de maio de 2026.

Carlos Tatto
Vereador – PT